

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO CUIABANO  
A SENHORA LILIAN PATRICIA DOURADO  
TRINDADE.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

**A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o (a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º Fica Concedido o Título Cidadão Cuiabano a Senhora **LILIAN PATRICIA DOURADO TRINDADE**.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.**

**JUSTIFICATIVA**

**Lilian Patrícia Dourado Trindade** nasceu em 23 de abril de 1982, em Rondonópolis (MT), e foi criada em Guiratinga, onde desenvolveu seus valores cristãos, familiares e éticos. Mudou-se para Cuiabá aos 18 anos, cidade que adotou como lar e onde construiu sua trajetória pessoal e profissional.

Casada, cristã e mãe de Felipe Dourado, é formada em Pedagogia e possui ampla experiência no serviço público. Atuou como Assessora de Gabinete na Defensoria Pública de Mato Grosso, Assessora Parlamentar na Câmara dos Deputados por 13 anos e, posteriormente, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Atualmente, exerce a função de Coordenadora de Apoio Logístico e Transporte na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso, destacando-se pela competência, dedicação, responsabilidade e compromisso com a boa gestão pública.

Com mais de 20 anos de atuação profissional e 26 anos vivendo em Cuiabá, Lilian construiu uma história marcada pela fé, valorização da família, perseverança e dedicação ao serviço público, sempre pautada pelo respeito às pessoas e pelo compromisso com o bem coletivo.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de junho de 2026

**Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330035003400300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

